

## **ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 17h do dia 27 de setembro de 2024, que, após lidas, feitas a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 29082024/01, de 29 de agosto de 2024, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa a designação de data para convocação de sessão extraordinária, levando em consideração a urgência pela apreciação e deliberação do PLC N° 005/2024, de 29 de agosto de 2024. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 022/2024, de 26 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde – NUMEPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 3.376/2024, em 28.08.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 023/2024, de 27 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Geraldo Ângelo Pessoa” a Praça da Localidade de Almas, protocolizado sob o nº 3.377/2024, em 28.08.2024; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 315, de 14 de janeiro de 2020, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a utilizar o saldo residual da operação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

crédito realizada com o Banco do Brasil S.A, para a realização de obras de eficiência energética que irão permitir a modernização do sistema de iluminação pública do Município, e revoga a Lei Complementar nº 44, de 15 de dezembro de 2023, protocolizado sob o nº 3.380/2024, em 30.08.2024; e, Requerimento nº 040/2024, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a remoção de um morro de areia na estrada que liga a CE 216 à Fazenda Tijuca, de propriedade do Senhor José de Fátima, nas proximidades dos trechos conhecidos como Chichá e Córrego Velho, protocolizado sob o nº 3.378/2024, em 29.08.2024. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez os seguintes encaminhamentos: PL nº 022/2024, para análise e emissão de Parecer conjunto das Comissões de LJR e ESEASIJ, e PL nº 023/2024, para análise e emissão de Parecer da Comissão de LJR, ambos em prazo regimental, PLC nº 005/2024, para análise e emissão de Parecer da Comissão de LJR, em caráter de urgência, e Requerimento nº 040/2024, à Ordem do Dia da Sessão. Observando a urgência pela deliberação do PLC nº 005/2024, ficaram, os Senhores Parlamentares, convocados para se reunirem extraordinariamente às 17 e 18 horas do dia 03 de setembro de 2024, para sua deliberação. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu a palavra ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, que nos termos do art. 37, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 20, inc. VIII, do Regimento Interno, fez a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas dos meses de abril a julho de 2024. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 16 de dezembro de 2010, a fim de excluir da dedutibilidade da base de cálculo do ISSQN os materiais que são produzidos no local da prestação de serviços ou adquiridos de terceiros e empregados na construção civil, e estabelece outras providências; Projeto de Resolução nº 002/2024, de 22 de agosto de 2024, de Autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, e dá outras providências; e, Requerimento nº 040/2024, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a remoção de um morro de areia na estrada que liga a CE 216 à Fazenda Tijuca, de propriedade do Senhor José de Fátima, nas proximidades dos trechos conhecidos como Chichá e Córrego Velho. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 040/2024: Vereador Erasmo Soares:** De forma sucinta discutiu a matéria de sua autoria, onde defendeu que o serviço de transporte escolar era é um direito fundamental da população, devendo, o Município, promover e facilitar o acesso. Na oportunidade, disse que o atendimento ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Requerimento evitaria que pais de alunos residentes nas proximidades da Fazenda Tijuca, Zona Rural, percorressem longos trechos diariamente para conduzir seus filhos até o local onde o transporte passava. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse esperar que o pedido do Vereador fosse atendido, visto se tratar de uma matéria de suma importância, assim classificando sua iniciativa como uma forma de representar a população em suas demandas. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: PLC nº 004/2024, com seu respectivo Parecer (processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação), aprovado por unanimidade; PR nº 002/2024 (processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação), aprovado por unanimidade; e, Requerimento nº 040/2024 (processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação), também aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de setembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!